



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 -- ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 169/2022

“Concede Férias-Prêmio”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Férias-Prêmio ao servidor, **FÁBIO DA SILVA MOARIS** ocupante do cargo de **ELETRICISTA** no período de 30 (TRINTA) dias, a partir de 02/03/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data 02/03/2022

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2022

  
Luiz Henrique Pereira da Costa  
Prefeito Municipal

  
AFIXADO NO QUADRO  
DE AVISO DA  
PREFEITURA  
25/02/2022